Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 667, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.067845/2021-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça RODRIGO DE ABREU FUDOLI para exercer o encargo de gestor do Termo de Cooperação nº 36/2021, celebrado entre este Ministério Público e a Sociedade de Assistência Educacional – GUATAC LTDA.

§ 1º O Termo tem por objeto receber alunos do curso de Direito da FACULDADE DE PROJEÇÃO DE CEILÂNDIA – FAPRO nas dependências físicas da Promotoria de Justiça de Ceilândia, bem como nas audiências extrajudiciais realizadas por videoconferência por essa Promotoria, para o cumprimento de estágio obrigatório que consiste em:

I – prestação de assistência judiciária gratuita a autores de fatos criminosos; e

II – participação em audiências de acordo não persecução penal, a qual será supervisionada pelo Núcleo de Práticas Jurídicas deste Centro Universitário.

Publicação: SSA
Origem: API

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.168678/2021-33.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 13/12/2021.

§ 2º A Promotora de Justiça ANNA BARBARA F. DE PAULA exercerá o encargo de gestor substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.168678/2021-33.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 13/12/2021.